

PORTARIA UNIFEBE nº 93/17

Substitui membros do Comitê de Sustentabilidade e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir Wagner Correia por Ester da Silva Lima na função de representante discente no Comitê de Sustentabilidade da UNIFEBE.
- Art. 2º Substituir Márcia Maria Junkes por Wallace Nobrega Lopo na função de representante da Coordenação de Cursos de Graduação no Comitê de Sustentabilidade da UNIFEBE.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 164/16, de 30/09/16.

Brusque, 05 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor